PARECER DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024

O Projeto de Lei Nº 17/2024, de autoria do vereador João aparecido Lopes cordeiro, foi encaminhado para análise das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O referido projeto tem como objetivo a nomeação da Rua São João, localizada no município de Angelândia, atendendo a demandas locais e contribuindo para a organização e identificação dos logradouros públicos.

A análise jurídica do Projeto de Lei Nº 17/2024 evidencia que o mesmo está em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a matéria de denominação de logradouros públicos. O projeto respeita as competências municipais.

A redação do projeto está clara e objetiva, atendendo às normas técnicas de redação legislativa, o que facilita a sua compreensão e aplicação.

Sob a perspectiva financeira e orçamentária, o Projeto de Lei Nº 17/2024 não apresenta impactos financeiros diretos, uma vez que se trata de uma medida administrativa voltada para a organização e identificação dos logradouros públicos.

Diante do exposto, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº 17/2024, recomenda-se, portanto, a aprovação do Projeto de Lei Nº 17/2024 pelo Plenário da Câmara Municipal.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: José Divino Peçanha de Oliveira
Membro: Reginaldo Cordeiro de Souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcio Cordeiro Guedes
Relator: Élio batista Fernandes
Membro: Isac Moreira Mendes

PROJETO DE LEI 17 / 24

Nomear Rua São João

PROTOCOLO NA CÂMARA 14 / 05 / 24

ENTROU EM TRAMITAÇÃO 14 / 05 / 24

ENCAMINHADO AS COMISSÕES _____/_____/_____

EMENDAS AO PROJETO DE LEI

N°_____

N°_____

N°_____

VOTAÇÃO DO PROJETO EM _____/_____/_____

ENCAMINHADO AO EXECUTIVO_____/_____/_____

PUBLICADO EM_____/____/_____

VETOS_____

EM_____/_____/_____às___:___HORAS. DEVERÁ SER PUBLICADO PELO EXECUTIVO ATÉ ___:____ HORAS.

DEVERÁ SER PUBLICADO PELO PRESIDENTE ATÉ ___:____HORAS.

DEVERÁ SER PUBLICADO PELO VICE PRESIDENTE ATÉ ____:____HORAS.

PUBLICADO EM ____/_____/_____